

ATA N° 30/2022

ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ARAÇÁ - RS, REALIZADA AO DÉCIMO TERCEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Ao 13° (décimo terceiro) dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e trinta minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se os seguintes Vereadores: ANA PAULA MARIN, ALEXANDRE DAMINI, EINIR JOSÉ BAGGIO, EUGÊNIO BORDIGNON, GILDO CAPELLARI, IVANILDO FRANZOSI, JOEL BARBOSA RIBEIRO, JONATAS SOTORIVA E MARA CRISTINA TURMINA SANGALLI. Presente na Sessão a Assessora Jurídica. Na forma regimental o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, o Vereador Senhor Gildo Capellari deu por aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Cumprimentou a todos os presentes, convidando-os para fazer uma oração. Dando continuidade, procedeu-se a leitura de ingresso, apreciação e votação da Ordem do Dia colocada em apreciação e votação foi aprovada por UNANIMIDADE. Dando sequência a Sessão, passou-se a proceder a leitura, apreciação e votação da Ata n° 29/2022, da Vigésima Oitava Sessão Ordinária, realizada na data de 06 de setembro de 2022. Colocada em apreciação o Vereador Jonas Sotoriva apresentou o pedido de retificação da ata, na forma regimental submetido a plenário foi rejeitado sendo dois votos favoráveis atinentes aos Vereadores Eugênio Bordignon e Alexandre Damini e cinco votos contrários atinentes aos Vereadores Ivanildo Franzosi, Mara Cristina Turmina Sangalli, Joel Barbosa Ribeiro, Ana Paula Marin e Einir José Baggio. Colocada em votação foi aprovada por com dois votos contrários atinentes aos Vereadores Jonas Sotoriva e Eugenio Bordignon e seis votos favoráveis atinentes aos Vereadores Alexandre Damini, Ivanildo Franzosi, Mara Cristina Turmina Sangalli, Joel Barbosa Ribeiro, Ana Paula Marin e Einir José Baggio. Dando prosseguimento, passou-se a proceder a leitura de ingresso do projeto de lei n° 54/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal o qual versa sobre "Autoriza o

Ana MCF



Estado do Rio Grande do Sul

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do município e dá outras providências”. Dando sequência à sessão passou-se a proceder a leitura de ingresso apreciação e votação do projeto de lei n° 055/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual versa sobre “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do município e dá outras providências”, de imediato o Presidente do Legislativo passou a palavra a assessora jurídica para breve explanação do projeto. Colocado em apreciação e votação foi aprovado por UNANIMIDADE. Dando sequência a sessão passou-se a proceder a leitura de ingresso apreciação e votação do pedido de Indicação n° 018/2022 de autoria da Vereadora Mara Cristina Turmina Sangalli, a qual versa sobre “ Que o Poder Executivo através da secretaria competente providencie a instalação de rampas de acesso ou faixas de nivelamento junto as calçadas e faixas de segurança” colocado em apreciação e votação foi aprovada por UNANIMIDADE. Em continuidade passou-se a proceder a leitura de ingresso apreciação e votação do pedido de indicação n° 19/2022 de autoria dos Vereadores Ana Paula Marin, Einir José Baggio e Joel Barbosa Ribeiro, a qual versa sobre “Que a Quadra de grama sintética na Vila Zuchetti seja denominada: Quadra Municipal Sintética de Esportes Arthur Moresco e Elvis Mezzomo”. Colocada em apreciação e e votação foi aprovada por UNANIMIDADE. Dando prosseguimento procedeu-se a apreciação e votação do pedido de Indicação n° 20/2022 de autoria do Vereador Alexandre Damini, a qual versa sobre “Que o Poder Executivo, através da Secretaria competente providencie a contratação de profissional Médico Pediatra para o posto de saúde da cidade de Nova Araçá.” Colocada em apreciação e votação foi aprovada por UNANIMIDADE. Dando prosseguimento a Casa expressou moções de pesar n° 39 e 40/2022 pelos falecimentos de Nilva Zanetti Castaldello e Nacir José Sorsatto assinadas por todos, serão enviadas as famílias. No espaço para o Grande Expediente o Vereador Jonatas Sotoriva, referiu que à pedido, cobrou do Executivo a regulamentação da lei 3.469 de 20 de agosto de 2021, de sua autoria, referindo que o Executivo não a executou pois o projeto de lei 42/2022 do dia 09 de agosto de 2022 não fora aprovado, cobrou de seus colegas sobre um projeto de lei de autoria de outros sete Vereadores e referiu que nenhum dos autores do projeto exerceu o seu papel de fiscalizar, cobrando-os

Ana *MCF* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*

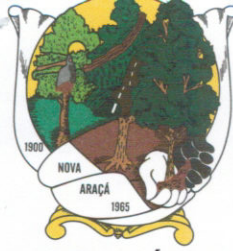


Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

da mesma forma que foi cobrado. O Vereador Joel Barbosa Ribeiro fez o uso da palavra e referiu que foi questionado por munícipes sobre projetos “parados” na Casa, em especial o que fala sobre a contratação de merendeiras, esclarecendo à população que no momento não há projetos em estudo e que estão todos inclusos na presente ordem do dia, ainda referiu que está sendo responsabilizado pelo fato de o Prefeito ter ordenado que professores e merendeiras que não realizem as refeições na escola junto com as crianças, referindo que não é verdade que em momento algum levantou essa questão, e afirmando que nem mesmo estava sabendo da reunião. Referiu também a obra asfáltica da Barra Grande esclarecendo que eles e os colegas sempre foram favoráveis. Na oportunidade esclareceu sobre a emenda ao projeto de lei nº42/2022, que na redação original almejava-se a abertura de 15 vagas emergenciais sendo que o ofício juntado pelo Secretário da Administração não evidenciava a emergencialidade, houve questionamento ao Executivo sobre as vagas, sendo que não fora respondido, motivo pelo qual foi realizada a emenda pelos Vereadores, referiu ainda que assim que venha para a Casa um projeto em atendimento à determinação legal, a Casa estará pronta para a aprovação. Fazendo o uso da palavra a Vereadora Mara Cristina Turmina Sangalli referiu que foi cobrada da mesma forma que o Vereador Joel Barbosa Ribeiro referiu sobre projetos “parados” na Casa. O Vereador Alexandre Damini parabenizou as escolas e creches pelo desfile de Sete de Setembro. Em resposta ao Vereador Jonatas Sotoriva sobre o questionamento do projeto de lei legislativo de autoria de sete Vereadores, a assessoria jurídica referiu que os Vereadores exerceram sim a sua função, oficiaram o Executivo para saber sobre o andamento do projeto, obtendo resposta contendo ofício da farmacêutica do município constando os motivos da não execução do projeto. Deixando claro que houve sim uma mobilidade dos autores na execução dos trabalhos. Mais uma vez o Vereador Jonatas Sotoriva fazendo o uso da palavra disse que não houve a execução por falta de aprovação do projeto. Em resposta a assessoria jurídica referiu sobre a falta de pressupostos de emergencialidade no projeto rejeitado. Verificação de quórum pela Presidência com a consequente assinatura do Livro Ponto. Nada mais havendo a tratar, a presente ata é lida, aprovada e passa a ser assinada pelos presentes. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA

Ana

MC



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

ARAÇÁ/RS, AO DÉCIMO TERCEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

Aprovado () Rejeitado por _____

Com _____ Votos Vencidos/ _____ Abstenções

Sessão Ordinária () Extraordinária

Data 27/08/2022 ATANº 31

Gilberto Galvão

PRESIDENTE

Erinei José Buzza
José de Souza Alencar
Mara' eis
exp. do livro
Ana P. Marin